



DECRETO Nº 016/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Publicado em 20 / 03 / 2020

No Jornal *Goed*

Edição nº Ano III - 0540

Landia Rivette matr. 353

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020 da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. **ARISTEU PEREIRA NANTES**, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2020, realizado de acordo com o Edital nº 001/2020 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 17 de março de 2020.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 20 de março de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal